

**PORTARIA Nº 242/SIA, DE 27 DE JANEIRO DE 2020.**

Aprova a Revisão 01 do Programa de Segurança Aeroportuária do Aeroporto Internacional Salgado Filho, em Porto Alegre (RS) (código CIAD: RS0001).

**O SUPERINTENDENTE DE INFRAESTRUTURA AEROPORTUÁRIA**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 33 do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 381, de 14 de junho de 2016, tendo em vista o disposto no Regulamento Brasileiro de Aviação Civil - RBAC nº 107, e considerando o que consta do processo nº 00058.031820/2019-04,

**RESOLVE:**

Art. 1º Aprovar a Revisão 01 do Programa de Segurança Aeroportuária do operador Fraport Brasil S.A., CNPJ nº 27.059.460/0001-41, responsável pela operação do Aeroporto Internacional Salgado Filho, em Porto Alegre (RS) (código CIAD: RS0001), nos termos do RBAC nº 107, Emenda 02, e da Instrução Suplementar nº 107-001, revisão D (IS nº 107-001D), e considerando as seguintes especificações:

- I - Classe do aeródromo: AP-3;
- II - Serviços aéreos: voos domésticos e internacionais; e
- III - Capacidade da maior aeronave: Superior a 60 assentos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**RAFAEL JOSÉ BOTELHO FARIA**